

Sessão de 9 de Maio de 1846

Resmenda a Commissão Municipal em numero legal, foi por elle Presidente apresentada humma Circular do Governo Civil com data de 5 de corrente da 1.^a repartição n.º 14, na qual se ordena que se proceda a Elleição do Camaraes Municipal, e Junta ordinario modica 27 deste mesmo mes, e que a Elleição da Junta de Parochia, Juizes de Paz, e Juizes Elleitos, tenha lugar

No dia 2 de Outubro proximo futuro. Acomunhação ma Rav.
 sou que se convocasse e que se passassem os competentes
 Editores, e que a asembleia fosse humada só na Freguesia
 d'esta villa, annunciada-se isto mesmo nos Editores, pas-
 sando-se os assios convenientes aos Parochos de cada uma
 das Freguesias de Concelho. — Foi mais lembren-
 do por elle Presidente a necessidade de se fazer d'ora em
 diante a Arrematação das mealdas que servião para a
 vendagem dos ganhos no termo d'esta villa, visto que
 de nada servião a Cammora. Decidido a comunhão
 que se processa a Arrematação no dia 20 de corren-
 te pelas nove horas da manhã, passando-se por
 os Editores. Foram presentes seis requerimentos
 de diferentes pessoas, a saber: Manoel Joze de Car-
 valha, de burgar do monte Freguesia de São Thiago de
 Alca V, em que pede que se lhe pague dois mil e dizen-
 to reis, de certo de hum cabo que a Cammora d'ordem
 do the comprou por nove mil reis para as obras do
 Paço d'este Concelho. Acomunhação informada da cer-
 da de da materia do requerimento, ordenou que se lhe
 deferisse a p'prieza e competente mandado em tempo op-
 portuno para o seu pagamento. Mais outro de
 Manoel Paulo Ramos, de Lavosins d'esta villa, á cerca
 da pedreira dita em Lavosins, na qual se havia tomado
 d'igo se havia tirado pedras para contar da Cammora d'ordem
 do the, para as obras da cadeia, por consentimento dese-
 queresente. Acomunhação procedeu a devidas infor-
 mações e certezas que não tinha de mais a dita
 pedreira, e por isso deferiu ao dito requerimento.
 Mais outro requerimento de Joze Maria Xavier, de
 ta villa, á cerca de dous ordenados. Acomunhação defe-
 rio em parte, e em parte não. Mais outro requere-
 rimento de Timotheo Joze Godinho d'Alveida d'esta vil-
 la, em que pede se lhe mande pagar certa quantia
 de Dinheiro do orçamento do corrente anno de d'vida em
 legos. Acomunhação deferiu ao dito requerimento, e que
 em tempo conveniente se lhe p'prieza mandado.

AMOA

Em quanto aos meus requerimentos a elle susce-
rio como parecer de Justica, mas por serem de obje-
cto particular nao se expõe ahuor narrativa. E por
nao haver mais que deliberar levantou elle o Provedor
te a Sessão e vai assignar com os vogues, e corrigio José
Carneiro Guzman arcebispo Juiz de que se segue

Melillo ^{de} ~~de~~ ^{de} José Carneiro Guzman. *J. M.*

Aloug

Costa Pinto

Bosco Pinto

Castro